

POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. APLICAÇÃO	2
3. DAS DIRETRIZES.....	2
3.1. Identificação de Riscos.....	2
3.2. Avaliação de Riscos	3
3.3. Gerenciamento de Riscos	4
3.4. Comunicação dos riscos	4
3.5. Tratamento dos riscos.....	5
3.6. Tipologia dos riscos	5
4. RESPONSABILIDADES	6
4.1. Conselho de Administração.....	6
4.2. Comitê de Governança, Risco, Compliance e Privacidade	7
4.3. Presidência e Diretoria Executiva	7
4.4. Gestão de Riscos e Auditoria Interna.....	8
4.5. Compliance.....	8
4.6. Gestores das áreas correlacionadas aos riscos estratégicos e dos processos.....	9
5. DEFINIÇÕES	9
6. PROCEDIMENTO	11
7. HISTÓRICO DE REVISÕES	11

1. OBJETIVO

Esta Política tem por finalidade estabelecer as diretrizes adotadas pela MRV&Co, na identificação, avaliação, comunicação e tratamento dos riscos e das oportunidades geradas em decorrência da sua operação.

O estabelecimento desta Política de Gestão de Riscos visa assegurar que as responsabilidades e diretrizes sejam definidas abrangendo inclusive metas, metodologias e monitoramentos aplicáveis.

Na gestão e monitoramento dos riscos, a MRV&Co sempre que possível vislumbra oportunidades que minimizem aspectos negativos das atividades e maximizem as oportunidades de negócio.

2. APLICAÇÃO

A presente política abrange todas as empresas da MRV&Co. As diretrizes deverão ser observadas e cumpridas por todas as empresas da MRV&Co e servir como fonte de consulta permanente para implementar e/ou definir estratégias de gestão dos Riscos e Oportunidades.

3. DAS DIRETRIZES

O processo de gestão de riscos da MRV&Co foi definido com base nas melhores práticas de mercado e possui os seguintes objetivos:

- A Gestão de Riscos da MRV&Co está alinhada à sua Estratégia e corrobora com o seu esforço na construção de pilares sustentáveis do seu negócio;
- A Gestão de Riscos da MRV&Co considera os impactos negativos e as oportunidades;
- A existência de um processo estruturado de Gestão de Riscos deve sobretudo assegurar que os riscos e os seus impactos sejam considerados no processo de tomada de decisão.

3.1. Identificação de Riscos

O processo de identificação de riscos tem como origem diferentes atividades executadas nos mais diversos níveis da organização. Os riscos podem ser identificados através de atividades de mapeamento de riscos, revisões das auditorias interna e externa, avaliações da gestão, apurações de relatos e etc.



Nesta etapa, devem ser considerados fatores externos e internos. A identificação de riscos pode ser realizada por todo o integrante responsável por um processo. De forma estruturada, ela ocorre por meio de:

- Entrevistas periódicas com as áreas corporativas e/ou com os integrantes indicados por estas, para identificação de novos riscos;
- Benchmarkings em outras empresas listadas no mercado;
- Consultas a pontos de auditorias, órgãos reguladores, mercado e partes interessadas.

3.2. Avaliação de Riscos

As atividades da MRV&Co podem ser impactadas negativamente implicando em perdas ao negócio, bem como podem ser afetadas positivamente através do aproveitamento das oportunidades decorrentes.

Nesta etapa, os riscos identificados são avaliados de modo a mensurar o nível de exposição ao qual a Companhia está sujeita. Esta mensuração pode-se dar a partir da utilização de três variáveis, sendo elas, a probabilidade de ocorrência de um determinado evento, o impacto (potencial ou não) gerado pelo risco caso se materialize e a maturidade e eficiência dos controles existentes.

Em relação a cada uma das variáveis o risco recebe uma nota, que pode variar entre alta, média ou baixa. Sendo, quanto maior a nota da exposição ao risco pior o cenário, e quanto mais baixa a nota melhor é o cenário.

Para cada uma das variáveis de avaliação do risco, foram definidos alguns elementos que contribuem para que a avaliação do risco seja mais objetiva e menos subjetiva.

Abaixo a explanação dos elementos por variável:

- Probabilidade: histórico de materialização do risco, nos últimos 6, 12 e 18 meses (alta, média, baixa respectivamente) e evolução dos indicadores.
 - Impacto: financeiro (valor financeiro exposto), imagem (abrangência do impacto), inerência (intrínseco ao nosso negócio) e regulatório (risco de descumprimento de alguma norma regulatória ou legislação).
- 

- Controle: existência ou não do controle, maturidade do controle, automatização e eficiência dos controles.

Ao finalizar a análise das 3 variáveis em relação a cada risco, é feito o cálculo da média ponderada das notas.

3.3. Gerenciamento de Riscos

A MRV&Co utiliza do entendimento das três linhas de defesa para realizar o gerenciamento dos riscos da companhia. Cada uma das linhas de defesa possui suas atividades e tarefas definidas.

- 1ª linha: é representada por todas as áreas de negócio e suporte, os quais devem assegurar a efetiva gestão de riscos dentro do escopo de suas responsabilidades organizacionais diretas;
- 2ª linha: é representada pela área de Riscos e Compliance que atua de forma consultiva e independente junto as áreas de negócio e suporte, com a avaliação e reporte sobre o gerenciamento dos riscos;
- 3ª linha: é representada pela Auditoria Interna e tem como objetivo fornecer opiniões independentes sobre o processo de gerenciamento dos riscos, efetividades dos controles internos e governança corporativa.

Periodicamente o monitoramento geral dos riscos é avaliado pela área de Riscos e reportado à Alta Administração e ao Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade.

3.4. Comunicação dos riscos

A comunicação deve assegurar o adequado conhecimento dos envolvidos de forma a permitir a efetividade das ações de prevenção/correção, detecção e remediação dos riscos.

- Os Riscos Estratégicos são acompanhados semestralmente (a cada 6 meses) pela área de Riscos e reportados ao Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade;

- Os Riscos dos Processos são acompanhados pela área de Riscos e reportados à Alta Administração, sempre que finalizado e emitido o relatório de avaliação.



3.5. Tratamento dos riscos

Depois de identificados e avaliados, deve-se definir qual o tratamento que será dado aos

riscos, com base em sua criticidade e apetite a riscos. Este conhecimento prévio dos riscos apoia a definição e priorização de esforços relativos às ações e/ou projetos.

- Os riscos podem ser aceitos, conforme deliberação da Alta Administração e Conselho de Administração não implicando na necessidade de adequação de processos e controles;

- Quando os riscos não são aceitos, se estabelece a obrigação de adequarmos os processos e controles para sua mitigação;

- A Estratégia de mitigação e controle dos Riscos Estratégicos é discutida e aprovada pelo Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade e operacionalizada pelas áreas envolvidas com o respaldo da área de Riscos;

- A Estratégia de mitigação e controle dos Riscos dos Processos é discutida e aprovada pela Alta Administração e pelos gestores das áreas envolvidas com respaldos da área de Riscos;

- Para cada Risco Estratégico são definidos processos contingenciais para que se garanta a continuidade do nosso negócio em caso de exposição, minimizando os eventuais danos.

3.6. Tipologia dos riscos

Os Riscos Estratégicos da MRV&Co são subdivididos em nove categorias, de acordo com a sua natureza, conforme segue:

- **Ambiental:** risco decorrente de danos, prejuízos, punições legais, regulatórias e reputacionais associados direta ou indiretamente ao meio ambiente e suas alterações, sejam decorrentes de atividades naturais ou operacionais.

- **Cibernético:** risco decorrente de perda financeira, interrupção sistêmica, extração, dano ou acesso indevido das informações contidas nos sistemas.

- **Conjuntura:** risco decorrente de perdas e mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras.



- **Crédito:** risco de perda resultante do não recebimento de valores por parte de clientes, instituições financeiras, garantias de aplicações financeiras, entre outros.
- **Imagem:** risco de perda decorrente da marca MRV&Co ser "desgastada" junto a sociedade, stakeholders e/ou autoridades, em razão de publicidades negativas, verdadeiras ou não, e insatisfação de nossos clientes em sua jornada com a companhia.
- **Legal/Regulatório/Compliance:** risco de punições legais, regulatórias, de perda reputacional e/ou financeira decorrente de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, inconformidades no cumprimento de diretrizes internas, Código de Conduta, políticas e normas da MRV&Co, além de perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais.
- **Liquidez:** risco de ausência de agilidade financeira para honrar compromissos assumidos no vencimento, ou conseguir honrá-lo com elevadas perdas financeiras.
- **Mercado:** risco resultante de haver pressões para alteração nos preços dos nossos produtos e custos de insumos para a operação ou perda significativa de atuação decorrente da concorrência.
- **Operação:** risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

4. RESPONSABILIDADES

O compromisso com a disseminação da cultura de gestão de riscos da empresa, é responsabilidade de todos os colaboradores e podem contribuir para uma gestão eficaz.

De acordo com a premissa acima, a estrutura de gestão de riscos da empresa considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão com as seguintes responsabilidades:

4.1. Conselho de Administração

- Aprovar as diretrizes constantes na Política de Gestão de Riscos da MRV&Co;
- Definir a estrutura funcional dos Comitês e Departamentos convergentes à Gestão de Riscos;



- Monitorar riscos;
- Aprovar e avaliar as atualizações da Matriz de Riscos Estratégicos do Negócio.

4.2. Comitê de Governança, Risco, Compliance e Privacidade

- Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos;
- Assegurar a adequação, fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos da Companhia, visando reduzir, exterminar e/ou mitigar riscos existentes e prevenir potenciais riscos, apresentando recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos;
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos e controles internos na Companhia visando assegurar o estrito cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos a ela aplicáveis;
- Deliberar sobre as recomendações elaboradas pela área de Riscos;
- Avaliar as atualizações da Matriz de Riscos Estratégicos do Negócio.

4.3. Presidência e Diretoria Executiva

- Suportar as decisões do Conselho de Administração e do Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade, no que tange a mitigação dos riscos;
 - Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na MRV&Co;
 - Estabelecer o nível de apetite a riscos de acordo com as diretrizes gerais definidas pelo Conselho de Administração, considerando a relação risco x retorno;
 - Subsidiar recursos (humanos, financeiros e tecnológicos) para a implementação de controles internos efetivos e estratégias de mitigação dos riscos.
- 

4.4. Gestão de Riscos e Auditoria Interna

- Elaborar, revisar e disseminar a Política de Riscos da MRV&Co;
- Apoiar na identificação, avaliação, comunicação e tratativa dos Riscos Estratégicos e de Processos;
- Reportar periodicamente à Alta Administração os resultados das avaliações dos Riscos Estratégicos e de Processos;
- Monitorar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura do gerenciamento de riscos incluindo o seu aperfeiçoamento;
- Recomendar mecanismos de controle e planos de ação para mitigação dos riscos identificados e elaboração de planos de continuidade de negócios;
- Acompanhar os controles internos, indicadores, as ações de mitigação, proposição, implementação e apuração do nível de conformidade dos processos;
- Monitorar o cumprimento do apetite ao risco no gerenciamento dos riscos;
- Disseminar a cultura da gestão de riscos, controles internos e continuidade de negócio.

4.5. Compliance

- Prevenir, detectar e remediar violações ao Código de Conduta e demais políticas cujo descumprimento possa contrariar os princípios e valores da MRV&CO;
- Fazer a Gestão do Programa de Integridade, estruturado em diversos pilares que contribuem para o fortalecimento da conduta ética na Companhia. Os pilares são: Comprometimento e Apoio da Alta Administração; Treinamentos de Integridade; Avaliação reputacional de terceiros; Avaliação de riscos de Integridade; Comunicação; Código de Conduta, Políticas e Procedimentos de Integridade; Canal de Confidencial; e Monitoramento contínuo.
- Prevenir por meio de due diligence os riscos reais e potenciais de sustentabilidade para a qualificação, contratação e monitoramento de fornecedores e nas atividades da Companhia. Problemas no histórico de fornecedores relacionados aos Direitos Humanos e Socioambientais



podem trazer risco à reputação da MRV&CO, e responsabilização individual de seus dirigentes e gestores.

4.6. Gestores das áreas correlacionadas aos riscos estratégicos e dos processos

- Implementar controles internos recomendados pela área de Riscos;
- Assegurar a implementação dos planos de ação para mitigação de riscos;
- Ser proativo na identificação de riscos comunicando-os sempre a área de Riscos incluindo a identificação do risco de perda de oportunidade;
- Aplicar as metodologias de gerenciamento de risco;
- Identificar, documentar, registrar e comunicar à área de Riscos todas as perdas operacionais resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos/controles, pessoas e sistemas, ou de eventos externos;
- Cumprir as diretrizes da alta administração, tais como gerenciamento de risco e o Apetite a Risco;
- Assegurar a veracidade e amplitude das informações contidas nos indicadores e ou controles fornecidos à Riscos.

5. DEFINIÇÕES

Para fins desta Política, alguns termos devem ser entendidos da seguinte forma:

- **Apetite a risco:** é o nível de risco que uma organização está disposta a aceitar enquanto persegue seus objetivos. A definição do apetite a risco considera a capacidade para assunção de riscos, a tolerância a riscos e o perfil de risco da Companhia.
- **Controle:** conjunto coordenado de métodos e medidas, adotado pelas áreas da organização para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados, promover a eficiência operacional, garantir a adesão às políticas



traçadas pela administração e reduzir a exposição aos riscos inerentes às suas atividades, a fim de que eventos indesejáveis sejam prevenidos ou detectados e corrigidos;

- **Impacto:** é a extensão a que a MRV&Co pode estar exposta ou desprotegida com relação aos eventos e seus efeitos, antes ou depois da avaliação do respectivo risco, podendo ser de ordem tangível ou intangível;
- **Matriz de Risco Estratégico:** documento que formaliza os riscos Estratégicos inerentes ao negócio da MRV&Co;
- **Matriz de Riscos do Processo:** documento que formaliza os riscos ligados aos processos geridos pelas áreas de negócio da Companhia;
- **Plano de ação:** planejamento que define ações necessárias para atingir o controle, métrica e/ou a mitigação do risco, a partir da identificação das deficiências ao longo do ciclo de avaliação do ambiente de controle e/ou processos;
- **Plano de Contingência:** conjunto de medidas que devem ser adotadas em caso de materialização do risco, para minimizar as consequências negativas sobre a MRV&Co a fim de fazer com que seus processos vitais voltem a funcionar plenamente, ou num estado minimamente aceitável;
- **Probabilidade:** é utilizada para estimar a possibilidade de ocorrência de um determinado evento de risco se materializar;
- **Processo:** é um conjunto de atividades sobre as quais devem ser analisados os riscos e controles, cujos impactos podem afetar os resultados esperados;
- **Risco:** é a possibilidade de ocorrência de um evento, oriunda de fontes internas ou externas, capaz de afetar adversamente o atendimento dos objetivos da MRV&Co, como também podem subsidiar o processo de tomada de decisão representando uma oportunidade;
- **Risco Estratégico:** tem foco nos potenciais riscos relevantes que, em caso de ocorrência, possam impactar os objetivos estratégicos da empresa;
- **Risco do Processo:** é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externo ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.



6. PROCEDIMENTO

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca da aplicação desta "Política de Gestão de Riscos" deverão ser encaminhadas a Área de Riscos.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão nº	Descrição	Revisado por:
01/09/2017	001	Criação Política de Gestão de Riscos	Lorena Fernandes da Silva
19/09/2019	003	Atualização Política de Gestão de Riscos	Lorena Fernandes da Silva
14/06/2022	004	Atualização Política de Gestão de Riscos	Letícia Fonseca Cruz Coelho
28/12/2023	005	Inclusão e alteração das categorias dos riscos	Lorena Fernandes da Silva
01/07/2024	006	Revisão da Política de Gestão de Riscos	Deborah Castro Cauper
09/10/2024	007	Aprovação da revisão pelo Conselho de Administração	Conselho de Administração